

**PARECER DE COMPRAS/ ELEIÇÃO DA PROPOSTA**

Conforme art.11 do Regulamento de Compras do CRESM e tendo em vista a proposta a constante às fls. 65-88 dos itens (3,8,15 e 18) processo de compras nº196/2025, consideramos a proposta mais vantajosa a apresentada pela **ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA , CNPJ 04.274.988/0002-19** motivos:

- Menor preço

Aparecida de Goiânia, 30 de julho de 2025.

FRANCIELE CARVALHO FALEIROSupervisora de Farmácia
CRESM – Prof. Jamil Issy**CLEYDSON CARLOS DE LIMA**Gerente Operacional
CRESM - Prof. Jamil Issy